

EDITAL N.º 178/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 10 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 5797/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, relacionados com os aspetos logísticos e de organização do evento “Festival Mimo 2024”, que decorrerá de 19 a 21 de julho de 2024**, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

CIRCULAÇÃO PROIBIDA

No dia 11 das 07h00 às 20h00 do dia 22 de julho

Rua do Parque Florestal (via de acesso às Piscinas Municipais) e Parque de Estacionamento das Piscinas Municipais.

No dia 19 de julho das 09h00 às 03h30 do dia 22 de julho

Av. General Silveira e Rotunda António Lago Cerqueira (permitindo o acesso à Casa da Calçada e à Rampa do Calvário para quem procede da Rua 31 de Janeiro).

No dia 19 de julho das 09h00 às 03h30 do dia 22 de julho

Rua António Lago Cerqueira – Ambos os sentidos – da Rotunda António Lago Cerqueira à Rotunda de Geraldes.

Rua das Carvalhinhas – Ambos os sentidos – da Rotunda António Lago Cerqueira ao entroncamento com a Rua da Urbanização da Boavista.

No dia 18 de julho das 17h00 às 03h30 do dia 19 de julho

No dia 19 de julho das 17h00 às 03h30 do dia 20 de julho

No dia 20 de julho das 13h00 às 03h30 do dia 21 de julho

No dia 21 de julho das 10h00 às 02h30 do dia 22 de julho

Rua 31 de Janeiro e Ponte de S. Gonçalo.

Alameda Teixeira de Pascoaes (implica alteração ao trânsito proveniente da Rua Tenente João Laranjeira e Rua Capitão Augusto Casimiro).

PERMISSÃO

Nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de julho das 08h00 às 22h00 e no dia 22 de julho das 23h00 às 16h00 do dia 23 julho.



AMARANTE

Acesso à Praça da República (Largo de S. Gonçalo) e Alameda Teixeira de Pascoaes para montagens e desmontagens, cargas e descargas de equipamentos a viaturas da organização ou a prestar serviços à organização devidamente identificadas.

ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Proibição de estacionamento a toda e qualquer espécie de veículos, nos arruamentos e horários seguintes:

11 de julho das 07h00 às 20h00 do dia 22 de julho

Rua do Parque Florestal e estacionamento do Parque do Ribeirinho do dia.

15 de julho das 09h00 às 03h30 do dia 22 de julho

Av. General Silveira.

18 de julho das 06h00 às 18h00 do dia 22 de julho

Alameda Teixeira de Pascoaes - Todos os estacionamentos.

Viaturas afetas à organização e prestadores de serviços devidamente identificadas, através de placa de identificação a criar pela organização do MIMO, acederão ao estacionamento e praça do Parque do Ribeiro, para efeitos de descargas e cargas, parqueando nos terrenos contíguos às piscinas municipais, propriedade do CENASEF e devidamente sinalizados como zona de parqueamento.

Para os moradores da Av. General Silveira, bem como da Travessa que procede da Rotunda António Lago Cerqueira paralela ao Cineteatro o acesso far-se-á mediante a apresentação de documento onde conste endereço físico da residência.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 12 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso